

DECRETO Nº 10.009, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de transporte individual de passageiros – TAXI, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o constante no **PMS nº 22.801/16**, de 30 de agosto de 2016, por irregularidades na documentação constantes no mesmo, mais notadamente as Fls. nº 20, 23 e 33 nestes e Fls. nº 35, alvará de estacionamento, não constar. Autorizado no local apresentado.

Considerando o constante no **Art. 1º**, Parágrafo Único – inciso I, da Lei Municipal nº 4308, de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica revogado o certificado de cadastro que outorga a permissão de exploração de serviços de **Transporte Individual de Passageiros - TAXI**, do permissionário, **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 13.902.673, CPF.: 029.612.158-46, **prontuário nº 043**, veículo: RENAULT/FLUENCE, PAS/AUTOMÓVEL, Ano/modelo: 2011/ 2012, cor: CINZA, Placa: HHA – 5895.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de janeiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de janeiro de 2017, no Paço Municipal, e em 06 de janeiro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ